



Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo

RECEBIDO EM 23/08/11
SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA
Diretor Geral

MOÇÃO N.º 014/2011

APROVADO
Em 23 / 08 / 11

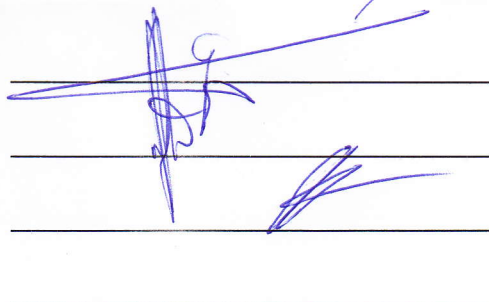
Gervásio Paulo Madaloni
PRESIDENTE

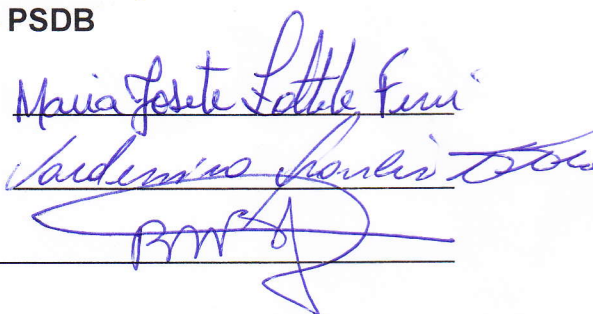
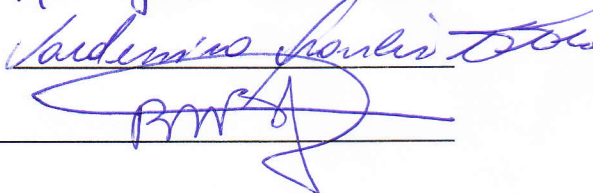
Apresentamos à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** com os **Vereadores Membros da Comissão Permanente de Educação, Turismo, Cultura, Esportes e Assistência Social**, pela realização da Audiência Pública no dia 04 de agosto deste ano, que tratou do Tema "Diretrizes na Educação Municipal".

Que do teor desta seja dado conhecimento aos homenageados.

Sala Augusto Ruschi, 22 de agosto de 2011.

Ronaldo Tadeu Neves - PSDB



JUSTIFICATIVA:

A audiência pública é uma das formas de participação e de controle popular da Administração Pública no Estado Social e Democrático de Direito. Ela propicia ao particular a troca de informações com o administrador, bem assim o exercício da cidadania e o respeito ao princípio do devido processo legal em sentido substantivo.

Naquela ocasião, as autoridades e representantes da sociedade civil organizada estiveram presentes na audiência e discutiram sobre a valorização do profissional da educação; a gestão democrática; a questão dos conselhos municipais no que tange a eleição dos conselheiros e sobre os repasses atribuídos à educação deste Município.



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

Senhores Vereadores, atualmente Santa Teresa está diante de problemas que vão desde a desvalorização profissional, passando pela falta de transparência das informações públicas, até a ausência de uma gestão democrática. Sendo assim, quem esteve naquela audiência pôde apresentar proposições e fazer questionamentos objetivando o engrandecimento do nosso Município.

Portanto, parabenizamos os Vereadores José Maria Degasperi e Valdemiro Francisco Totola pela forma brilhante e eficiente que conduziram os trabalhos naquela Audiência Pública.